



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3767 DE 26 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO
MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

Para fins inspeção para concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 e na Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006,

RESOLVE

I – São NOMEADOS os abaixo identificados para compor a JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, atribuindo-lhes a responsabilidade pela realização de perícias médicas e emissão de laudos para fins de concessão dos benefícios previstos no Art. 25 e 29 da Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006:

- a) VINICIUS MULLER BASEGIO, CRM nº 35.929/RS;
- b) CAROLINA PASQUALOTTO POLONI, CRM nº 46.080/RS.

II – Fica revogada a Portaria Municipal nº 3156 de 01 de outubro de 2018.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE JULHO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração